

# **ATA - PRE/COMISS836**

#### ATA nº 4 do CGOVTIC

### 1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
26/04/2024	09:00	10:00	Virtual	Maria do Socorro C.C.M. de A

#### 2. Pauta

- 1. 0005030-88.2024.6.05.8000 PO2025 STIC;
- 2. 0008187-69.2024.6.05.8000 Plano de Contratações STIC 2025;
- 3. 0003698-86.2024.6.05.8000 ETP RFID
- 4. 0005354-78.2024.6.05.8000 ETP equipamentos de informática;
- 5. 0005162-48.2024.6.05.8000 ETP ferramentas de segurança de banco de dados Oracle:
- 6. 0017434-45.2022.6.05.8000 artefatos de contratação de TIC;
- 7. 0007844-73.2024.6.05.8000 e 0008011-90.2024.6.05.8000 autorização para envio de e-mails para listas;
- 8. Ciência dos SEIs 0004321-53.2024.6.05.8000 e 0003797-56.2024.6.05.8000;
- 9. Mudança no fluxo de apreciação dos ETPs.

### 3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7032	raimundo.vieira@tre-ba.jus.br
Mª do Socorro C.C. M. De A. Gouveia	SGPRE	7003	msgouveia@tre-ba.jus.br

André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7118	alcavalcante@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	SOF (Substituta)	7171	ammachado@tre-ba.jus.br
Antonio Moisés A. Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Márcia Pereira Lopes	SCR	7366	mplopes@tre-ba.jus.br
Glória Cristina Santana Tourinho	SGP	9232	gcsantana <u>@tre-ba.jus.br</u>
Marta Maria B. Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Mirela Sophia P. F. Cunha	SPR	9303	mscunha@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	9245	mmanjos@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	SPL	7099	lbdantas@tre-ba.jus.br
L	I .	1	1

# 4. Informes

Não houve.

# 5. Discussão da pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	SEI 0005030-88.2024.6.05.8000 – PO2025 STIC.  Pelo Secretário da STI foi apresentada a proposta orçamentária de TIC para 2025, inclusive esclarecendo que houve cortes orçamentários significativos, pretendendo-se solicitar crédito suplementar com a finalidade de possibilitar algumas contratações muito importantes.  O Secretário da SGA solicitou que seja prevista aquisição de certificados digitais junto ao SERPRO para o gestor financeiro e o ordenador de despesas do TRE/Ba.	CGovTIC
	André Cavalcante encaminhou a proposta de aprovação da PO2025 STIC	
	DECISÃO: aprovada por unanimidade a PO2025 STIC pelo Comitê.	

2

SEI 0008187-69.2024.6.05.8000 - Plano de Contratações STIC 2025.

Pelo Secretário da STI foram apresentados os itens constantes do PLANCONT TIC 2025, a saber:

CGovTIC

- 1) Plataforma de desenvolvimento low-code
- 2) Serviço de suporte e de atualização de versão de licenças Oracle
- 3) Novo container datacenter
- 4) Modernização do Datacenter 2025
- 5) Modernização do parque de rede de dados 2025
- 6) Computação em nuvem infraestrutura
- 7) Comunicação de dados via satélite
- 8) Certificados Digitais
- 9) Renovação Zoom Meetings
- 10) Subscrição Altoqi Builder
- 11) Softwares Diversos
- 12) Renovação Orçafascio
- 13) Serviço de Emissão de Badges Digitais
- 14) Renovação Subscrição Autocad LT
- 15) Impressão corporativa, digitalização e reprog. com forn. e instalação de quip. novos e manutenção outsourcing
- 16) Equipamentos de TIC
- 17) Licenças de acesso à plataforma integrada de treinamento online, especializada oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação
- 18) Capacitação técnica continuada na área de seg inform e cibernética para servidores e clientes externos
- 19) Aquisição de softwares diversos em conformidade com a arquitetura nacional de cibersegurança invenstimento

André Cavalcante encaminhou a proposta de aprovação do PLANCONT TIC 2025

DECISÃO: aprovada por unanimidade a PO2025 STIC pelo Comitê.

0003698-86.2024.6.05.8000 - ETP RFID. 3 • meio de uma solução implantada em 2017, que utiliza controle da CGovTIC movimentação patrimonial das urnas eletrônicas no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia é realizado usando tecnologia de radiofrequência (RFID); • Garantia dos equipamentos encerrou em 2020; • 04 equipamentos móveis apresentaram defeito e estão sem funcionar; • substituição dos aparelhos atuais e também proporcionar uma atualização tecnológica, abrangendo melhorias no software e hardware da solução em uso. • 25 (vinte e cinco) aparelhos manuais de leitura RFID, sendo um para cada depósito de urnas e um aparelho como backup. Custo estimado R\$750.000,00 (25xR\$30.000). André Cavalcante encaminhou a proposta de aprovação dos Estudos

DECISÃO: aprovado por unanimidade os ETP pelo Comitê.

0005354-78.2024.6.05.8000 - ETP equipamentos de informática.

1. Expansão do sistema de reconhecimento facial para registro de ponto, atendendo servidores com dificuldades na leitura de impressão

CGovTIC

- 2. Adoção de dispositivo all-in-one com visão de 360° e inteligência artificial para reuniões mais eficientes e colaborativas.
- 3. Introdução de **totem de autoatendimento** para otimizar experiência do cliente e processos internos.
- 4. Tablet para utilização do sistema APP Logus para acesso móvel, superando limitações de mobilidade.
- 5. **Substituição de impressoras térmicas** para evitar problemas de impressão e a necessidade de registro manual de **protocolos**.
- 6. Aquisição de HUBs e Roteadores de rede sem fio para atendimentos itinerantes aos eleitores.
- 1. Dispositivo de Reconhecimento Facial para Controle de Acesso 15x1.200,00=18.000,00
- 2. Dispositivo de Conferência All-in-One com Visão de 360° e Inteligência Artificial 6x13.500,00=81.000,00
- 3. Totem de Autoatendimento 10x2.700,00=27.000,00
- 4. Tablet 20x2.500,00=50.000,00
- 5. Impressora térmica 4x5.000,00=20.000,00
- 6. HUB 20x100,00=2.000,00
- 7. Roteador de rede sem fio 4G 5G 20x600,00=12.000,00

#### **TOTAL R\$210.000**

André Cavalcante encaminhou a proposta de aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares

DECISÃO: aprovado por unanimidade os ETP pelo Comitê.

0005162-48.2024.6.05.8000 – ETP ferramentas de segurança de banco de dados Oracle.

CGovTIC

• TRE-BA adquiriu, por meio do Contrato n.º 17/2023, 16 (dezesseis) licenças perpétuas das ferramentas de segurança de banco de dados Oracle: Oracle Advanced Security, Oracle Data Masking and Subsetting Pack e Oracle Database Vault. O serviço de suporte e atualização, adquirido junto com as licenças, éválido por apenas 1 ano e sua vigência terminará em 23/07/2024. Faz-se necessário, portanto, estender a vigência do suporte através de uma nova contratação;

O produto faz parte da Estratégia Nacional de Cibersegurança.

5

- Oracle Advanced Security é utilizado para fortalecer a segurança do Oracle Database, protegendo os dados armazenados e as comunicações entre os clientes e servidores Oracle contra ameaças internas e externas;
- Oracle Data Masking and Subsetting Pack é utilizado para garantir a segurança e a conformidade dos dados durante o desenvolvimento, teste e compartilhamento de bancos de dados, mascarando dados confidenciais e criando subconjuntos de dados menores e mais gerenciáveis;
- Oracle Database Vault é utilizado para reforçar a segurança dos bancos de dados Oracle, protegendo os dados confidenciais contra acesso não autorizado e garantindo a conformidade com regulamentações de segurança e privacidade de dados;
- Custo anual de R\$ 457.910,28. Custo total (5 anos) R\$ 2.289.551,40.
   Há disponibilidade orçamentária (atendido no 1º momento de crédito adicional);
- Exclusividade da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda. na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização dos softwares Oracle no território nacional, configurando condições para contratação via Inexigibilidade de Licitação;
- Por essa característica e pela necessidade dos serviços de forma continuada ao longo dos anos, propõe-se a contratação por 60 (sessenta) meses e prorrogação em igual período, com pagamento anual.

André Cavalcante encaminhou a proposta de aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares

DECISÃO: aprovado por unanimidade os ETP pelo Comitê.

6	<ul> <li>0017434-45.2022.6.05.8000 - artefatos de contratação de TIC.</li> <li>Publicada na última quarta-feira, 10 de abril, a Portaria nº 344/2024 (doc. 2753845), a qual determina a adoção, para as contratações de STIC deste Tribunal, do Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 468/2022, e revoga as Portarias da Diretoria-Geral n.º 257, de 8 de outubro de 2019, e 704, de 31 de julho de 2023, e o Manual de Contratações de STIC do TRE-BA, vêm os autos para providências no âmbito desta COGELIC.</li> <li>Nesse contexto, informamos que já disponibilizamos os referidos normativos (Portaria TRE-BA nº 344/2024 e Resolução CNJ nº 468/2022), o Guia do CNJ, o fluxograma do processo de nomeação da Equipe de Planejamento nas Contratações de STIC e os novos modelos de artefatos aprovados (DOD STIC, ETP STIC e Termo de Referência para a contratação de serviços de TIC), no site Aquisição de Bens e Serviços, no Repositório Digital.</li> </ul>	CGovTIC
	DECISÃO: Foi dado conhecimento ao Comitê	
7	<ul> <li>0007844-73.2024.6.05.8000 e 0008011-90.2024.6.05.8000 - autorização para envio de e-mails para listas.</li> <li>ASSZE e ASCER pedem autorização para envio de mensagens para as listas de e-mail gerais;</li> <li>A restrição foi criada para mitigar o risco de proliferação de malware. Ata CGovTIC 16/05/23.</li> <li>Regra geral: apenas os gabinetes das Secretarias e Diretoria-Geral, ASCOM e membros de comissões permanentes tem permissão;</li> <li>Autorizados pelo CGovTIC: cre-todos, eje, seste, serse, asegu, assegin, ouv, sespje</li> <li>O Secretário da STI sugeriu que fosse autorizado pelo CGovTIC que a ASSZE enviasse e-mail para as listas das zonas eleitorais, mas não pra a lista do TRE Capital e que para a ASCER não fosse autorizado o envio de e-mails para lista das zonas do interior do Estado.</li> <li>A Secretária da SPR discordou, argumentando que há assuntos que precisam ser de conhecimento de todos os servidores, além da importância de valorização dos servidores. Na mesma linha de pensamento, manifestaram-se</li> </ul>	CGovTIC
	as Secretárias da SGPRE e da SCR. Em seguida, André Cavalcante (STI) retirou sua proposta e foi mantida a sugestão das SPR, SGPRE, SCR. DECISÃO: aprovada por unanimidade a autorização para envio de e-mails para listas pelas ASSZE e ASCER	

	Ciência dos SEIs 0004321-53.2024.6.05.8000 e 0003797- 56.2024.6.05.8000.	CGovTIC
8	<ul> <li>0004321-53.2024.6.05.8000 - ciência do Relatório de Avaliação das Iniciativas Estratégicas propostas para o Planejamento Orçamentário de 2025.</li> </ul>	CGOVIIC
	• 0003797-56.2024.6.05.8000 - ciência MEMORANDO nº 2/2024/SEAPE/SAU, que encaminha o Relatório Final do Monitoramento da Auditoria Financeira Integrada com conformidade	
	2022 – Folha de Pagamento - (PAA2024), documento n.º 2682515.	
	DECISÃO: Foi dado conhecimento ao Comitê	
	Mudança no fluxo de apreciação dos ETPs.	
9	<ul> <li>A Resolução CNJ n.º 370/2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD, estabelece que o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), coordenado pelo titular da área de TIC, possui a atribuição de "planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC;" (Art. 7º, inciso IV).</li> <li>A Resolução CNJ n.º 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de STIC do Poder Judiciário, mediante o respectivo guia estabelece que o CGesTIC aprova, ou não, os ETPs.</li> <li>A Portaria N.º 344/2024 da Diretoria-Geral do TRE-BA, implementa a adoção do Guia de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) do Poder Judiciário, instituído pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n.º 468, de 15 de julho de 2022, em face das contratações de STIC realizadas no âmbito deste Regional.</li> <li>A referida Portaria revogou as Portarias da Diretoria-Geral n.º 257, de 8 de outubro de 2019, e 704, de 31 de julho de 2023, e o Manual de Contratações de STIC do TRE-BA, que estabelecia a apreciação pelo CGovTIC dos ETPs.</li> </ul>	CGovTIC
	Com base nas normas acima, o Secretário da STI informou que doravante os Estudos Técnicos Preliminares serão apreciados pelo CGesTIC ao invés do CGovTIC.	
	DECISÃO: Foi dado conhecimento ao Comitê	

### **6.** Fechamento da ata:

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao **SEI 0000013-71.2024.6.05.8000.** 



Documento assinado eletronicamente por Raimundo de Campos Vieira, Diretor **Geral**, em 30/04/2024, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Glória Cristina Santana Tourinho, **Secretário**, em 30/04/2024, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário, em 30/04/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Márcia Pereira Lopes, Secretário, em 30/04/2024, às 19:12, conforme art.  $1^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência, em 01/05/2024, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Antônio Moisés Almeida Braga, **Secretário**, em 06/05/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Bichara Dantas, Secretário, em 06/05/2024, às 20:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário, em 13/05/2024, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Maxwell Mascarenhas dos Anjos, **Secretário**, em 21/05/2024, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência, em 21/05/2024, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Andréia Martins Machado, Secretário Substituto, em 22/05/2024, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0000013-71.2024.6.05.8000

2796074v2